



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2020

PROCESSO N.º 06/2020 - CONTRATO N.º 06/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de apresentação do Show Artístico com a Banda **"SAMBÔ"**, para o "Evento Carnaval 2020, firmado em 17 de janeiro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva** - Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ/MF n.º 19.019.335/0001-80, com sede na Avenida Queiroz Filho, n.º 1700, – Conjunto n.º 67, Vila A, Bairro Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05.319-000, neste ato representado por seus sócios **WILSON ANASTACIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG. 27.011.251-0 SSP/SP e CPF/MF 273.515.348-70 e **LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA**, RG. 25.315.181-8 SSP/SP e CPF/MF 275.950.228-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no Art. 65, II, Letra b, da Lei 8.666-93, fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, item 2.1, do contrato supracitado, passando a vigorar o seguinte texto: Realização de Show Artístico da Banda **"SAMBÔ"**, no Dia 23/02/2020, com duração de 90 minutos, com início previsto para as 23:00h do dia 23/02/2020 e término previsto para 00:30h de dia 24/02/2020. Local Praça Tenente Urias, Centro, São Miguel Arcanjo-SP.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.





Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

São Miguel Arcanjo, 19 de Fevereiro de 2020.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

WILSON ANASTACIO DE OLIVEIRA JUNIOR

LUIZ GUSTAVO ALVES PEREIRA

Testemunhas:

1 -

CPF:

2 -

CPF:

Stella Maria de Almeida

CPF: 451.997.208 - 64

RG: 49.794.268 - 0

Rosa Maria Biasi

RG 34.904.123-4

CPF 319.726.658-71